

São Paulo, na data da assinatura digital.
FABRÍCIO RODRIGUES DA CRUZ
Diretoria de Administração
Diretor

FUNDAÇÃO INST DE TERRAS DO ESTADO DE SPAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

DESPACHO: TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO Nº 001/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Nº do Processo: 163.00003119/2024-75

Interessado: ROBERTO JOSÉ PIVOTTO E TATIANA LUCIANA DOS SANTOS

Assunto: Gestão Administrativa Lote 162, Assentamento Gov. André Franco Montoro, Município de Marabá Paulista

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10º da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016, **Reti-Ratifica** o Termo de Exclusão de Beneficiário nº 123/2025, onde consta **JOSÉ ROBERTO PIVOTTO**, deverá constar **ROBERTO JOSÉ PIVOTTO**.

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº 114/2025

Nº do Processo: 163.00001901/2025-31

Interessado: EDIVALDO DA SILVA PEREIRA

Assunto: Gestão administrativa lote 121, Assent. São Bento II, município de Mirante do Paranapanema/SP

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando a *união estável* do beneficiário EDIVALDO DA SILVA PEREIRA portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 21.159.326-6 - SSP/SP e CPF nº 101.657.768-03, com EDILENE BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.345.388-4 - SSP/SP e CPF nº 336.323.618-27, e os documentos acostados ao processo ITESP/SEI nº 163.00001901/2025-31, **REVOGA** o Termo de Permissão de Uso nº 0038-0015/2022 e determina a expedição de Termo de Permissão de Uso referente ao lote rural nº 121, setor II do Assentamento São Bento, Município de Mirante do Paranapanema/SP, em favor dos mesmos, que exploram o lote regularmente.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Extrato: Acordo de Cooperação

Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Objeto: Cofinanciar, no estado de São Paulo, projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil no âmbito da Chamada CNPq/CONFAP-FAPs/PELD Nº23/2024 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração.

Valor: Pela FAPESP, R\$ 300.000,00 nas rubricas de Custeio e Capital. Pelo CNPq, R\$ 549.860,00 nas rubricas de Custeio e Bolsa. Não haverá transferência de recursos entre os Partícipes.

Vigência: 24/10/25 a 23/10/30

Assinatura: 24/10/25

Processo SEI nº 255.00000299/2025-59

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FAMEMA Nº 75, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA - Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designo como agente de contratação da dispensa de licitação Nº **90/2025** e Processo Nº **141.00002678/2025-70**, referente à Contratação 102601-90/2025, para Prestação de Serviços para Manutenção Corretiva e Preventiva de Microscópios incluindo eventuais trocas de peças, ajustes e consertos gerais - Fabricantes: LAMBDA, OLYMPUS e NIKON.

I - Renata de Oliveira - CPF: 186.552.678-99 - Agente de Contratação (empregado público FUMES).

Artigo 2º - O agente de contratação deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O agente cumpre fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 4º - Estará impedido de ser agente de contratação, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou

subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo de Dispensa de Licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília, 29 de outubro de 2025.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo da FAMEMA

PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 76, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA - Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designo como agente de contratação da dispensa de licitação Nº **133/2025** e Processo Nº **141.00002730/2025-98**, referente à Contratação nº 102601-133/2025, Contratação de serviços para instalação de dispositivos de identificação veicular (TAG) para passagem expressa em pedágios, os quais serão utilizados pelos veículos oficiais da frota da Faculdade de Medicina de Marília.

I - Renata de Oliveira - CPF: 186.552.678-99 - Agente de Contratação (empregado público FUMES)

Artigo 2º - O agente de contratação deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O agente cumpre fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 4º - Estará impedido de ser agente de contratação, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo de Dispensa de Licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília, 29 de outubro de 2025.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo da FAMEMA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO CGESG N. 18, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Dispõe sobre procedimentos para a realização de processo eleitoral para a escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes como membros das Congregações das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

A Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG passa a dispor sobre procedimentos para a realização de processo eleitoral para a escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes como membros das Congregações das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", para atendimento do disposto no Decreto n. 69.666, de 30-06-2025, que aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, nos artigos 6º a 10 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 republicada em 17-01-2017, na Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA n. 4653, de 11-09-2025, na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.090, de 31-07-2025, na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.092, de 31-07-2025, bem como na Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA nº 4663, de 19-09-2025, expedindo a seguinte **Instrução**:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos procedimentos para a escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes como membros das Congregações das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", para atendimento do disposto no Decreto n. 69.666, de 30-06-2025, que aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, nos artigos 6º a 10 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 republicada em 17-01-2017, na Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA n. 4653, de 11-09-2025, na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.090, de 31-07-2025, na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.092, de 31-07-2025, bem como na Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA nº 4663, de 19-09-2025.

Parágrafo único - Nos termos regimentais, a Comissão de Implantação deve estruturar a Unidade em implantação no período máximo correspondente ao tempo de integralização de seu primeiro curso de graduação e, no ano subsequente à formatura da primeira turma, deve ser constituída a Congregação da Unidade de Ensino.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - A Congregação é o órgão colegiado de supervisão das atividades acadêmico-administrativas do ensino, da pesquisa e da extensão de serviços à comunidade, obedecidas as diretrizes gerais da política educacional do Ceeteps, e tem a seguinte constituição:

I - Coordenador de Fatec, seu Presidente nato;

II - Coordenadores de Cursos, membros natos;

III - até 5 Professores de Ensino Superior - Referência III;

IV - até 3 Professores de Ensino Superior - Referência II;

V - até 2 Professores de Ensino Superior - Referência I;

VI - representante(s) do corpo técnico-administrativo, até 15% do total dos membros;

VII - representante(s) discentes, até 15% do total dos membros;

VIII - 1 representante da comunidade externa.

§ 1º - Em qualquer hipótese, os docentes deverão ocupar, pelo menos, 70% dos assentos do colegiado.

§ 2º - A representação de Professores do Ensino Superior e seus respectivos suplentes será constituída por docentes contratados para o emprego público permanente e serão eleitos por seus pares para um mandato de 2 anos, não podendo ser eleito, na mesma categoria, mais de um representante por Coordenadoria de Curso, conforme a organização da Unidade de Ensino.

§ 3º - A representação de que trata o inciso VI terá o cargo de suplente, cuja eleição será feita por seus pares para um mandato de 2 anos.

§ 4º - A representação de que trata o inciso VII terá o cargo de suplente, cuja eleição será feita por seus pares para um mandato de 1 ano.

§ 5º - As representações de que tratam os incisos V a VIII perderão seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 3º - O processo eleitoral para a escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes como membros das Congregações das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" será realizado mediante procedimento virtual, com sistema de votação disponibilizado pela Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" por meio do link: <https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx>.

Artigo 4º - A Comissão que será responsável pela realização da consulta deve ser composta por, no mínimo, três membros que exerçam atividades laborativas na Unidade de Ensino, sendo, necessariamente, um coordenador de curso, que será o presidente, um docente e o chefe de serviço administrativo e financeiro.

Parágrafo único - Na hipótese de inexistir chefe de serviço administrativo e financeiro na Unidade de Ensino, ou existindo, este desejar se inscrever como candidato ou estiver impossibilitado de exercer as funções, o Coordenador(a) da Fatec deverá designar, em substituição as funções que este exercerá como membro da Comissão, um outro colaborador técnico-administrativo que não tenha o desejo de se inscrever, sendo que, inexistindo tal colaborador ou este estando impossibilitado de exercer as funções, um docente que tenha atribuição de aulas na Unidade de Ensino deverá ser designado.

Artigo 5º - Os membros da Comissão não poderão se inscrever como candidatos.

Parágrafo único - Cabe a(o) Coordenador(a) da Fatec, antes de formalizar a designação da Comissão, verificar previamente se entre estes há interessado(s) na inscrição para o processo eleitoral.

Artigo 6º - Em todas as fases, o processo será conduzido pela Comissão Eleitoral, cujas atribuições serão as seguintes:

I - elaborar o edital do processo eleitoral;

II - coordenar a comunicação do processo de consulta, traçando estratégias de divulgação aos eleitores;

III - definir os procedimentos, com prazos, para a consulta, fazendo-os constar em edital;

IV - analisar as inscrições dos candidatos, realizando deferimento/indeferimento para participar do processo eleitoral;

V - analisar os recursos interpostos;

VI - conferir a listagem nominal dos eleitores de cada segmento;

VII - realizar outras tarefas relacionadas ao processo eleitoral, como extração de relatório do sistema de votação e documentos pertinentes ao assunto;

VIII - assegurar a transparência nos procedimentos e prestar todos os esclarecimentos necessários aos eleitores.

Parágrafo único - Os trabalhos dessa Comissão serão encerrados após homologação dos resultados, quando em Reunião da Congregação o(a) Coordenador(a) da Fatec dará posse aos membros escolhidos entre seus pares.

Artigo 7º - Todos os atos praticados pela Coordenação da Unidade de Ensino, bem como pela Comissão designada, quanto ao processo eleitoral, deverão instruir o processo virtual.

§ 1º - Devem constar no processo que trata do assunto, a ser oportunamente instruído:

I - abertura de Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI por parte da Unidade de Ensino;

II - Portaria do(a) Coordenador(a) da Fatec designando a Comissão Eleitoral - Anexo I;

III - divulgação da informação sobre a abertura do processo eleitoral e respectivos editais, juntando-os no processo - Anexo II;

IV - fichas de inscrições dos candidatos - Anexo III;

V - ata da Comissão Eleitoral referente ao deferimento/indeferimento das candidaturas - Anexo IV;

VI - divulgação da lista com candidatos deferidos - Anexo V;

VII - ata da Comissão Eleitoral referente a apuração dos votos - Anexo VI;

VIII - apresentação do resultado das eleições pela Comissão ao Coordenador(a) da Fatec - Anexo VII;

IX - Memorando do Coordenador(a) da Fatec ao Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG, na hipótese de constituição da Congregação, sendo dispensada a necessidade de encaminhamento de Memorando para alterações de membros deste colegiado - Anexo VIII;

X - documento(s) referente(s) à interposição de recurso e decisão;

XI - relatório gerado pelo sistema de votação, após ser alimentado com as informações dos candidatos inscritos e período de votação;

XII - relatório gerado pelo sistema de votação, após ser alimentado com os eleitores e e-mails institucionais respectivos;

XIII - relatório gerado pelo sistema de votação, após ser disparado o e-mail aos eleitores com as informações necessárias para a realização da votação;

XIV - relatório gerado pelo sistema de votação, findo o período de votação, com o registro da quantidade de votos de cada candidato e de eleitores que não votaram.

§ 2º - A Comissão Eleitoral, para a prática dos atos que lhe competem, deve se reunir através da ferramenta *Microsoft Teams*.

§ 3º - Para todos os documentos do certame, que por meio eletrônico sejam publicados e/ou tramitem, fica autorizada a ausência de

assinaturas.

CAPÍTULO III
DAS VACÂNCIAS

Artigo 8º - Em casos de vacância, que significa a saída definitiva do membro da Congregação das suas funções, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - vacância de membro eleito: O Presidente da Congregação convocará o suplente, se houver, para assumir a vaga;

II - vacância do Presidente da Congregação, que vem a ser o Coordenador da Fatec: O Coordenador da Fatec será substituído por seu substituto legal;

III - vacância do membro da Comunidade Externa: O Coordenador da Fatec indicará seu substituto, ouvida a Congregação.

§ 1º - Caso não haja suplente para ocupar a vaga do membro eleito titular a que dispõe os incisos III a VII do Artigo 2º desta Instrução, o Presidente da Congregação deverá instar a abertura de processo eleitoral para o(s) segmento(s) que tenha(m) ficado sem representatividade.

§ 2º - Em não havendo candidato(s) inscrito(s), o Coordenador da Fatec dará ciência à Comunidade acadêmica, e deflagrará imediatamente novo processo eleitoral.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - As minutas de documentos para a prática dos atos administrativos destinados ao processo eleitoral para a escolha de representantes docentes, técnico-administrativos e discentes como membros das Congregações das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" estarão disponíveis para as Unidades de Ensino no link: <https://cgesg.cps.sp.gov.br/gestao-das-unidades/>.

Artigo 10 - Os casos omissos serão analisados e instruídos pela Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG.

Artigo 11 - Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Cesu nº 3, de 28-2-2022.

Robson dos Santos
Coordenador Geral

Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

Nº do Processo: 136.00145650/2025-22

Interessado: Centro Paula Souza

Assunto: Aquisição de mobiliários Aço e Escritório.

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00145650/2025-22 objeto: Mobiliários Diversos, Ata de Registro de Preço nº 005/2025, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato:

EDGAR FERMINO LIMA

CPF 223.140.048-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

b. Substituto do Gestor do contrato:

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA

CPF 089.853.318-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
Data e local.

RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
Titular	Quadro Permanente	074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	MAURO ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	LAURA SANTOS ASSEF	CHEFE DE SERVIÇO
Titular	Quadro Permanente	309 - FATEC ATIBAIA	ELLIS SANDRA DE SOUZA LIMA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	309 - FATEC ATIBAIA	ROSANGELA SOARES DE FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO II

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00139058/2025-91, objeto: Televisor de "65", Ata de Registro de Preço nº 017/2025, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato:

EDGAR FERMINO LIMA

CPF 223.140.048-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

b. Substituto do Gestor do contrato:

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA

CPF 089.853.318-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
Data e local.

RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
Titular	Quadro Permanente	001 - ADM. CENTRAL	ANTONIO SILVA CASTRO	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Quadro Permanente	001 - ADM. CENTRAL	MARCELO KANO	ASSISTENTE II
Titular	Quadro Permanente	074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	MAURO ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	LAURA SANTOS ASSEF	CHEFE DE SERVIÇO
Titular	Comissionado	101-E02 - ETEC BOITUVA	ALESSANDRA VIEIRA DE CAMARGO	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Quadro Permanente	101-E02 - ETEC BOITUVA	DANIELA BRAGA PAULINO	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Quadro Permanente	184 - FATEC DE MOGI DAS CRUZES	MARIA DE LOURDES PIMENTEL VIVEIROS	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	184 - FATEC DE MOGI DAS CRUZES	MONICA ANNIELE NAGATA DO VAU	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Comissionado	202 - ETEC PROF. JADYR SALLES	GUSTAVO LOURENÇO SECHERINI	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	202 - ETEC PROF. JADYR SALLES	MARIELE MONIQUE HONORATO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Comissionado	299 - FATEC REGISTRO	DALVANYCLAY DA SILVA ROCHA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	299 - FATEC REGISTRO	JOSE CRISTIANO DE GOIS	CHEFE DE SERVIÇO
Titular	Comissionado	301 - FATEC VOTORANTIM	ADRIANA CRISTINA DE BARROS	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	301 - FATEC VOTORANTIM	CAUÊ POLIZELI CAMARGO	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Comissionado	302 - ETEC SUMARÉ	NATÁLIA NATIELI MARIANO DE MOURA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Quadro Permanente	302 - ETEC SUMARÉ	ANDRÉ THOMAZ FRATTINI	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Quadro Permanente	303 - ETEC CRAVINHOS	ROBERTA PAULA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE E GESTÃO
Substituto	Quadro Permanente	303 - ETEC CRAVINHOS	AIRTON PEREIRA DE MORAES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Titular	Comissionado	304 - ETEC DE GUAIRA	ALINE CRISTINA DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	304 - ETEC DE GUAIRA	GILBERTO MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Quadro Permanente	306 - ETEC DE BRAGANÇA PAULISTA	MARCIA CARDOSO DIAS	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	306 - ETEC DE BRAGANÇA PAULISTA	FERNANDA BORTOLETO MICHETTI	CHEFE DE SERVIÇO
Titular	Comissionado	308 - FATEC ITAPEVI	ANA PAULA FLORENCIO TEIXEIRA FONSECA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	308 - FATEC ITAPEVI	EDUARDO CASTRO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Quadro Permanente	309 - FATEC ATIBAIA	ELLIS SANDRA DE SOUZA LIMA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	309 - FATEC ATIBAIA	ROSANGELA SOARES DE FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Comissionado	310 - FATEC RIO CLARO	ADLER EDUARDO DIAS SHIRAKURA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	310 - FATEC RIO CLARO	DANIELA DE SOUSA SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
Titular	Quadro Permanente	311 - FATEC DE PORTO FERREIRA	ROSEANE CRISTINA DERCELLO MOUSSIANN	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	311 - FATEC DE PORTO FERREIRA	KATHLEEN MARIA FRANCO BORGES	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Quadro Permanente	312 - FATEC OLIMPIA	ADRIEL EDUARDO DOS SANTOS DAMASCENO	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	312 - FATEC OLIMPIA	VITÓRIA NERES BORGES	ASSISTENTE TÉCNICO II

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00139058/2025-91, objeto: Televisor de "65", Ata de Registro de Preço nº 017/2025, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato:

EDGAR FERMINO LIMA

CPF 223.140.048-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

b. Substituto do Gestor do contrato:

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA

CPF 089.853.318-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
Data e local.

RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
Titular	Quadro Permanente	001 - ADM. CENTRAL	ANTONIO SILVA CASTRO	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Quadro Permanente	001 - ADM. CENTRAL	MARCELO KANO	ASSISTENTE II
Titular	Quadro Permanente	074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	MAURO ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	LAURA SANTOS ASSEF	CHEFE DE SERVIÇO
Titular	Comissionado	101-E02 - ETEC BOITUVA	ALESSANDRA VIEIRA DE CAMARGO	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Quadro Permanente	101-E02 - ETEC BOITUVA	DANIELA BRAGA PAULINO	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Quadro Permanente	184 - FATEC DE MOGI DAS CRUZES	MARIA DE LOURDES PIMENTEL VIVEIROS	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	184 - FATEC DE MOGI DAS CRUZES	MONICA ANNIELE NAGATA DO VAU	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular	Comissionado	202 - ETEC PROF. JADYR SALLES	GUSTAVO LOURENÇO SECHERINI	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	202 - ETEC PROF. JADYR SALLES	MARIELE MONIQUE HONORATO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Comissionado	299 - FATEC REGISTRO	DALVANYCLAY DA SILVA ROCHA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	299 - FATEC REGISTRO	JOSE CRISTIANO DE GOIS	CHEFE DE SERVIÇO
Titular	Comissionado	301 - FATEC VOTORANTIM	ADRIANA CRISTINA DE BARROS	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	301 - FATEC VOTORANTIM	CAUÊ POLIZELI CAMARGO	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Comissionado	302 - ETEC SUMARÉ	NATÁLIA NATIELI MARIANO DE MOURA	CHEFE DE SERVIÇO
Substituto	Quadro Permanente	302 - ETEC SUMARÉ	ANDRÉ THOMAZ FRATTINI	ASSISTENTE TÉCNICO II
Titular	Quadro Permanente	303 - ETEC CRAVINHOS	ROBERTA PAULA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE E GESTÃO